

**DECRETO Nº 17473/2021**

**Revoga a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 041/2021.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 2º e 3º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando que a BRF S/A doou recursos ao ISDV com a finalidade de aquisição do objeto do Pregão, com a consequente compra direta do bem pela instituição;

Considerando não haver mais interesse do Município em adquirir o objeto a ser licitado;

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme o art. 49 da Lei nº 8.666/93.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica revogada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, procedimento nº 041/2021 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pelas razões já expendidas.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças